

prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

28 de Dezembro de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Despacho n.º 2733/2008

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do Capítulo I, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos ou a conceder em 2006 e 2007 à União Latina, NIPC 502 987 944, para a realização do Projecto “Prémio de Artes Plásticas União Latina — (IX Edição) — 2006-2007”, que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

28 de Dezembro de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Despacho n.º 2734/2008

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do Capítulo I, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos ou a conceder em 2006 a 2008, à entidade Teatro Bruto — Associação Cultural, NIPC 503413062, para a realização do projecto “Alter-Ego — teatro — 2006/2008”, que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

28 de Dezembro de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 2735/2008

Por meu despacho de 02 de Janeiro de 2008:

Virgínia de Fátima Afonso Lages, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa especialista, do mesmo quadro de pessoal, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2008.

7 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 2736/2008

Por meu despacho de 02 de Janeiro de 2008:

Alexandra Elvira Couto da Costa, ex-cabo-adjunta da Força Aérea, em regime de contrato (RC), é nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2008.

7 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 2737/2008

Por meu despacho de 02 de Janeiro de 2008.

Miguel Alexandre de Sousa Marreiros Duarte Laranjeira, Ex-Tenente do Exército, em regime de contrato (RC), nomeado definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativo principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2008.

7 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 2738/2008

Por despacho de 03 de Dezembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de mergulhadores, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) o 263777, sargento-chefe US Fernando Manuel Alves Portugal (no quadro), a contar de 30 de Novembro de 2007, data a partir da qual, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do 108479, sargento-mor US Carlos Jorge Vidal Tormenta Pereira.

Fica colocado na escala de antiguidade no posto de Sargento-Mor, ocupando o primeiro lugar.

3 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 2739/2008

Por despacho de 07 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de electrotécnicos, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 517399, segundo-sargento ETC Pedro Ivan Oliveira Brandão, e o 9302200, segundo-sargento ETC Frederico Gonçalves dos Reis Neto (ambos no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9307996, primeiro-sargento ETC Adriano Jorge Marques Valente e à direita do 421899, primeiro-sargento ETI Mário Filipe Cardoso Coito, pela ordem indicada.

7 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 2740/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de